

LICENÇA DE USO PRIVATIVO N.º 97/26

Nuno Vaz, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, no uso de competências delegadas pela Câmara Municipal de 03 de Novembro de 2025, nos termos das disposições combinadas previstas na alínea qq), do n.º 1, do art.º 33.º, e n.º 1 do art.º 34.º, ambos do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, concede a **C.A.M.I-CLUBE AVENTURA DO MINHO**, o **direito de uso privativo de uma parcela dominial**, destinada à realização de uma prova desportiva denominada **“RALI DA ÁGUA TRANSIBÉRICO- EUROCIDADE CHAVES – VERÍN”**, situada em diversos locais destinados à logística da prova – Avenida Júlio Montalvão Machado, Praça Marechal Costa Gomes, Rua António Ribeiro de Carvalho e Parque do Centro Coordenador de Transportes, Alameda do Tabolado e Largo Tito Flávio Vespasiano, Ruas Dr. João Morais, Família de Camões e Dr. Joaquim José Salgado, freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Chaves, e com a área total de 20.500m2.-----

A presente licença, de natureza precária, e para o fim acima indicado, é concedida para os dias 10, 11 e 12 de setembro de 2026. -----

O titular da presente licença, de uso privado fica obrigado às condicionantes indicadas no parecer da DPM, a saber: -----

- i) Sejam respeitadas as condicionantes previstas no Decreto Regulamentar n.º 2 - A/2005, de 24 de março; -----
- ii) Seja superiormente autorizado os cortes e condicionamentos das vias descritas no ponto 1.2; ---
- iii) Seja acautelada, por parte do requerente, a colocação prévia de todo o material de segurança e sinalização de trânsito necessários à suspensão temporária do trânsito automóvel e pedonal, --- bem como necessários para assegurar que os espetadores não fiquem em condições precárias a assistir ao evento, devendo todos os elementos serem bem visíveis e de fácil compreensão para a população; -----
- iv) Não afetar a segurança das pessoas ou das coisas, nomeadamente na circulação rodoviária; ---
- v) Seja garantido o acesso desimpedido a veículos de emergência; -----
- vi) Não causar prejuízos a terceiros; -----
- vii) Seja comunicado à Polícia de Segurança Pública (PSP) e Guarda Nacional Republicana (GNR) de Chaves, com carácter meramente informativo, para que tudo decorra com as melhores condições de segurança; -----
- viii) Seja comunicado o evento e condicionamentos associados à Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega (CIMAT), sendo a responsável pela gestão dos transportes urbanos; -----
- ix) Seja comunicado o evento às Juntas de Freguesia de Santa Maria Maior; Vale de Anta; Santa Cruz, Trindade e Sanjurge, Soutelo e Seara Velha; Calvão e Soutelinho da Raia; Lama de Arcos, Mairos; Paradela de Monforte; Travancas e Roriz; São Pedro de Agostém; Loivos e Póvoa de Agrações; Vilela do Tâmega; Vilas Boas; -----
- x) Seja comunicado, pelo requerente, em papel através das caixas de correio, os cortes de trânsito aos moradores das vias urbanas afetadas pelos mesmos. -----

Para que sirva de título e para todos os efeitos legais, passo a presente licença de uso privativo de parcela dominial, que assino e faço autenticar. -----

Chaves, 07 de setembro de 2026



O Presidente da Câmara,



Nuno Vaz

